

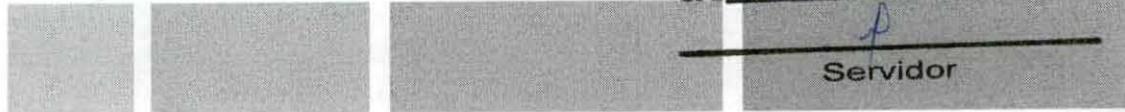


Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 26 / 09 / 2014

*P*  
Servidor



**PORTARIA N° 470/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que  
lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,**

**RESOLVE**

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA VILELA SILVA**, matrícula 21686, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **21/7/2014 a 20/8/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 141/GDJM, de 1º/9/2014.

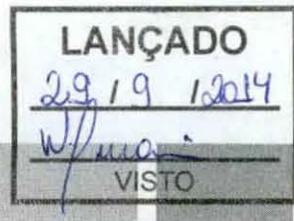
**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Recebi em: 30/09/14  
*Plauda*

WDM/SGP/ALMT



LANÇADO  
29/19/2014  
*W. P. M. M.*  
VISTO

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA  
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT  
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307  
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

Redacted stamp area